

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **SETEMBRO/2025**.

MAT	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
335	RAFAEL ANTONIO FRACALOSSO	05/05/2024	04/05/2025	01/09/2025	15/09/2025	15
553	JOSE CARLOS FARIAS MARIN	02/04/2022	01/04/2023	11/09/2025	10/10/2025	30
22110	CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO	04/07/2024	03/07/2025	01/09/2025	30/09/2025	30
26414	SALETE PEREIRA SANTOS	19/02/2022	18/02/2023	15/09/2025	03/10/2025	19
29531	FILIPE TULER DIAS	29/06/2020	28/06/2021	01/09/2025	30/09/2025	30
33492	BRUNO BATISTA CAO	23/09/2022	22/09/2023	01/09/2025	20/09/2025	20
34604	RICARDO FERREIRA PERINI	06/08/2024	05/08/2025	01/09/2025	30/09/2025	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320038003100350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **28/08/2025 16:46**

Checksum: **0F5A4CC31BE41B4C248332C12DF676278479252AAB2FF5BEE4EC3B1BCA385CE3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800320038003100350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.